



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2644 - 17 de fevereiro de 2023

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 060/2023

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR VALCILENI MENDES, matrícula nº 3918, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2023

Ver. MARCELO WERNER

Presidente.

PORTARIA Nº 062/2023

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR SANDRA DOS SANTOS MARCHI SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de fevereiro de 2023

Ver. MARCELO WERNER

Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 061/2023

PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, resolve:

PROMOVER POR MERECIMENTO os servidores abaixo relacionados:

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Nível de Promoção	A contar de:
Abelardo Luiz dos Santos	35	Técnico de Áudio e Vídeo	D2	04.01.2023
Andréia Maria Nicolau Faganello	36	Auxiliar de Limpeza e Conservação	B7	04.01.2023
Carmen Beatriz Chaves	47	Auxiliar Administrativo	C4	12.01.2023
Charles Augusto Brites	91	Auxiliar Administrativo	C2	15.01.2023
Clóvis José Moraes	37	Operador Técnico em Gravação	C7	04.01.2023
Deyse Proença Rosa	68	Assessor Administrativo	D2	03.01.2023
Elis Brandina de Lima Soares	39	Jornalista	D6	04.01.2023
Fabricia Prado	69	Analista de Comunicação Social	D5	09.01.2023
Ivan Ternes	86	Oficial Administrativo	C4	07.01.2023
José Fernando dos Santos	40	Operador Técnico em Gravação	D1	04.01.2023
Livia Ramalho Chaves Isobe	92	Assessor Legislativo	D3	22.01.2023
Luis Filipe Pereira Barbieri	88	Assessor Legislativo	D3	09.01.2023
Luiz Roberto de Leão Lopes	63	Assessor de Som e Gravação	D2	03.01.2023
Maria Clementina Alexandre	42	Auxiliar de Limpeza e Conservação	B7	04.01.2023
Peterson Corrêa	89	Agente de Licitações	E7	10.01.2023

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Richard Maus	46	Sonoplasta	C6	11.01.2023
Rosana Rodrigues Lima	49	Auxiliar de Limpeza e Conservação	B7	12.01.2023
Salésio Paulo da Silva	106	Motorista	C3	15.01.2023
Samuel Moreira	45	Editor de Áudio e Vídeo	D2	11.01.2023
Thiago de Souza Zeverino	66	Assessor Técnico	D2	03.01.2023
Wagner Barichello Busato	67	Assessor Legislativo	D3	03.01.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		2.137.451.699,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.137.451.699,22
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.283.850,46	1,65
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.247.101,95	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	121.834.746,85	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	115.422.391,76	5,40
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	494.694,53	280.399,90
Valor Total	494.694,53	280.399,90

FONTE: Sistema e-Pública (2400-0356-018). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/02/2023 e hora de emissão: 15:21.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
2º Secretário

ORLI CALBUSCH
Diretor Admin. Finanças Orçamento e Contabilidade

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 638/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, DALILA RAMOS SIMAO DALMOLIN, matrícula n.º 2369703, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Antonieta Moreira dos Santos, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de março de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 639/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao competente requerimento, resolve CONCEDER LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, à servidora CHRIS-TIANE STUART, matrícula n.º 1636101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, facultando optar pela remuneração, conforme § 3º da lei supracitada, a contar de 23 de fevereiro de 2023, sendo que a mesma optou pelo subsídio de Vereadora.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí





PORTARIA N.º 640/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 156/2023/DGP/SMS e ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar n.º 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2175901	Valdenice Melo Sousa da Silva	Técnico em Enfermagem	15/02/2023

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 641/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **EDUARDO SAMUEL DE SOUZA**, matrícula n.º 2120004, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, do **GABINETE DO PREFEITO**, a contar de 01 de março de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 642/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **LUIS FERNANDO DA SILVA**, matrícula n.º 1199906, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar de 01 de março de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 643/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **FRANCYELLI CRISTINI DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Antonieta Moreira dos Santos**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 644/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **EDUARDO SAMUEL DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 645/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **DALILA RAMOS SIMÃO DALMOLIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 646/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **LUIS FERNANDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SEGURANÇA CIDADÃ**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 647/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto n.º 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto n.º 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL COSTA DUTRA	0048
DENILZE REGINA DA SILVA	0049
MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	0050

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 648/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal da Fazenda, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA WALTRICK RAMOS	0051
FLAVIA JULIANA MEIRA NOGUEIRA	0052
JOÃO MACHADO XAVIER	0053
FERNANDA PORTO OLIVEIRA	0054

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 649/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Procuradoria-Geral do Município, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELISA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	0055
RAQUEL BEAL CENTOFANTI	0056
LUCIANA DE QUADROS BLASI	0057
BARBARA LAIS SCHIOCHETT	0058
EDUARDO DE SOUZA LA PORTA	0059
JERUSA DALSOQUIO REBELLO	0060

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 650/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 020/2023, da Procuradoria Judicial, Procedimento Comum Cível nº 5031442-19.2021.8.24.0033 e realização de Concurso Público - Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017, Lista final de classificação - retificação 04, publicado no Jornal do Município nº 2150, de 01 de novembro de 2019, Decreto nº 12.552, de 06 de abril de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2531, de 8 de abril de 2022 resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR - HISTÓRIA**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALMIR BAULER	005

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 651/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **FAZER CESSAR** a autorização para dirigir veículo oficial, constante na Portaria nº 3052, de 27 de setembro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2455, de 29 de setembro de 2021, no que concerne o servidor abaixo relacionado com sua respectiva data:

Servidor	Matrícula	A contar de
Daniilo Silva da Cruz	2377502	14/02/2023

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 652/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor RUAN PABLO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 2337003, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, da COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, portador da CNH nº 00772183808, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 02 de outubro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 653/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor JOCEMAR MAURINO DA COSTA, matrícula nº 1072602, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, portador da CNH nº 01906453400, categoria AD, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 17 de março de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 654/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 056/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** à servidora ERIKA SCHULTZ NOGAROLLE, matrícula nº 1671809, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 09 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 655/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 038/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANA CAROLINA DA SILVA MOACIR	2158401	ENFERMEIRO	01	02/02/23
BARBARA ELIANE MATOS	1402005	MÉDICO	01	02/02/23
CARINA DA CUNHA MAES	1737304	PROFESSOR	01	06/02/23
CARLOS ALBERTO DA ROSA MORAES	1697601	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	01/02/23
HILDA WIPPEL	1071703	ENFERMEIRO	01	03/01/23
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	1154801	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01	02/02/23
MARIA APARECIDA VIEIRA	1176426	PROFESSOR	03	06/02 A 08/02/23
MARISTELA AVELINA DE SOUZA	2223601	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	02/02/23
PATRICIA VICENTE SCHMITT	616202	PROFESSOR	01	07/02/23
REBECA MICHELS DA SILVA	1689401	PSICÓLOGO	01	03/02/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 656/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 055/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
GABRIELA MONTEIRO EVANGELISTA FARIAS	1189105	PROFESSOR	01	07/02/23
MARILI WERNER MARQUIOLI	1082005	PROFESSOR	01	06/02/23
NAZEDIR TERESINHA DE AMORIM DE MENESES	1115706	PROFESSOR	03	06/02 A 08/02/23
PAULO CESAR GUIMARÃES	1654904	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	04/02/23
ROSANE TALYTA OLM	1660707	PROFESSOR	01	06/02/23
VANESSA VON BRAUN DO NASCIMENTO	2321401	PROFESSOR	01	08/02/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 657/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 061/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
BETIANE CAMILA POLHEIN ZEFERINO	1500306	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	13/02 A 14/02/23
ELAINE DE OLIVEIRA	637206	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	07/02 A 14/02/23
ELIANE LILIEBORN MIGUEIS CORDEIRO	1580704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	01/02 A 02/03/23
FELIPPE PILOSIO BOTELHO	1528501	FISIOTERAPEUTA	02	09/02 A 10/02/23
GISELE PRESTES DE SENA	1815105	PROFESSOR	01	07/02/23
LARISSA CRISTINA LAURENTINO ROSA	2109505	PROFESSOR	03	06/02 A 08/02/23
LORENA WUNDERLICH	2311901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	04/02 A 09/02/2023
LUCIA FLORIANO GASTALDI	750803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	09/02/23
REGIANE BENEDITO FERNANDES	1927403	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	07/02/23
VANESSA DE MELLO	1090305	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	10/02/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 658/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 039/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	1513701	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	05	30/01 A 31/01, 04/01 A 05/01 E 06/01/23
ARIANE TORRES NIEHUES	1482210	PROFESSOR	29	01/02 A 01/03/23
JAQUELINE DE FARIAS PINTO	1166305	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	05	04/02 A 08/02/23
JOELMA DE PROENÇA FURTADO	1101702	PROFESSOR	120	01/02 A 31/05/23
LARISSA FRANCO TIXEIRA	2165201	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	60	02/02 A 02/04/23
LETICIA DANIELA FERNANDES RECALCATTI	2015204	PROFESSOR	04	02/02 A 05/02/23
LORENA WUNDERLICH	2311901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	01/02 A 03/02/23
LUCIANA DUARTE MANOEL	1951702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	01/02 A 04/02/23
MARIA APARECIDA DA SILVA	1347618	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	180	01/02 A 30/07/23
MARLIZE BOROVICZ DE OLIVEIRA	2201901	PROFESSOR	30	01/02 A 02/03/23
MIRIAM REGINA DOS SANTOS	1560902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	31/01 A 06/02/23
SANDRA MARA NADAL	1948801	MÉDICO	07	03/02 A 09/02/23
SILVIA EDITE SASTRE BORBA VIEIRA	1960601	PROFESSOR	42	01/02 A 14/03/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 659/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 040/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ELIANE GUEDES DE SOUZA	1511101	PROFESSOR	45	01/02 A 17/03/23
FABIO JOSE POZZOBON	432201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	24/01 A 27/01/23
GOLDA GRELLMANN	1555703	SUPERVISOR ESCOLAR	90	01/02 A 01/05/23
GRECI NATACHA MABA	1859902	PROFESSOR	09	01/02 A 09/02/23
IDINETE DE BORBA	2005902	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	180	01/02 A 30/07/23
JOSIANE ASSINI	2226701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	90	01/02 A 01/05/23
JULIANA VIERA LOPES	1338314	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	01/02 A 01/04/23
LUCIANE DA SILVA	1388112	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	01/02 A 02/03/23
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA DA LUZ	1429207	PROFESSOR	30	01/02 A 02/03/23
MARIA LUNACIL COSTA MALIMPENSA	1346501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	01/02 A 15/02/23
QUERINO DUARTE MENDES	971901	GUARDA PATRIMONIAL	45	16/01 A 01/03/23
SURIANE LATINI	1716204	PROFESSOR	90	02/02 A 02/05/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 660/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 053/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CHRISTIE MENESES DE FREITAS CUNHA	1647002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	08	03/02 A 10/02/23
DIONARA FREIRE DE ALMEIDA	474004	PROFESSOR	07	01/02 A 07/02/23
GISELE INES PERA	1460204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	03/02 A 17/02/23
JANAYNA SOBOTA	1655101	PSICÓLOGO	13	26/01 A 07/02/23
JESUMARA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS	1733703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	02/02 A 03/03/23
KATIA TEIXEIRA DE SOUZA	902901	ORIENTADOR EDUCACIONAL	60	06/02 A 06/04/23
MARION DA SILVA	1563602	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	05/02 A 11/02/23
MORGANA TILLMANN	2200601	PROFESSOR	07	01/02 A 07/02/23
PEDRO PAULO MENDONÇA	528601	GUARDA PATRIMONIAL	07	02/02 A 08/02/23
PRISCILA CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO	2110906	PROFESSOR	05	06/02 A 10/02/23
ROSELY DE CARVALHO VIEIRA LACH	661006	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	01/02 A 02/03/23
SANDRA REGINA VIEIRA MULITERNO	1267111	SUPERVISOR ESCOLAR	90	04/02 A 04/05/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 661/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 054/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CLEA DIAS MAFRA	698403	PROFESSOR	30	06/02 A 07/03/23
CLEIDE MARA STAHELIN	1494902	PROFESSOR	45	06/02 A 22/03/23
ELISETE CASTELINI POTTER	1429002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	07/02 A 10/02/23
JACQUELINE CONCEIÇÃO DANTAS IZOLAN	2166601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21	08/02 A 28/02/23
JOICE HOLANDA DA SILVA	2104303	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	06/02 A 07/03/23
KELLY CRISTINA DA SILVA R. DE FREITAS	695710	PROFESSOR	10	06/02 A 15/02/23
MARCIA HELENA PIRES DA SILVA MARTINS	873101	PROFESSOR	30	02/02 A 03/03/23
ROSIMARE BORBA MAFRA	124201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	07/02 A 21/02/23
SONIA REGINA RUDOLF WAHLIDICK	1233101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	90	01/02 A 01/05/23
TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	1435201	PSICÓLOGO	30	07/02 A 08/03/23
TATIANA RAMOS MAES VARGAS	1976401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	06/02 A 10/02/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 662/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 057/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
BEATRIZ DA SILVA CORDEIRO	723601	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	09/02 A 23/02/23
DOUGLAS VITORINO CABRAL	2394802	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	07	09/02 A 15/02/23
ELISABETH DE FARIAS REGIS	2020502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	180	13/02 A 11/08/23
GILCE LEA GISELI SARAIVA IZIDORIO	1737603	PROFESSOR	15	06/02 A 20/02/23
GREICE MARQUES REIS LIMA DA SILVA	1816401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	07/02 A 13/02/23
JUCELEIA SCHMOELLER DOS SANTOS	1081908	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	08/02 A 09/03/23
KAREN RAEDER GALM	2287001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	04	01/02 A 03/02 E 08/02/23
KARINA ROSA BOEMER	1708805	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	05/02 A 05/04/23
MARIA DE FATIMA DA SILVA CAMPOS	1878501	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	10	06/02 A 15/02/23
MARILEA RAMOS DOS SANTOS	615401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	15/02 A 15/04/23
MIRIAM REGINA DOS SANTOS	1560902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	07/02 A 13/02/23
THAIS PENNA THEODORO	1445312	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	08/02 A 09/03/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 663/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 058/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA HAAG DA SILVA	2317201	PROFESSOR	04	06/02 A 09/02/23
CLAYTON DE SOUZA BENITES	1243608	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	06	09/02 A 14/02/23
ELIANE POTTMAIER	2061103	PROFESSOR	30	08/02 A 09/03/23
FABIANE VEIGA PORTO	1732701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	07/02 A 10/02/23
GERHARD HEUSSE MALFATTI	1944101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	02/02 A 03/03/23
KARLA PEREIRA DOS SANTOS	2405201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	10/02/23
SABRINA MACHADO	2283001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	06/02 A 10/02/23
TUEMA MADELEINE VICTORINO SCHIEFLER	2184003	ENFERMEIRO	06	10/02 A 15/02/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 664/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 059/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANO BARBOSA DE SANT'ANA	2488701	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	04	10/02 A 13/02/23
ANDREIA SCHWARTZ DA SILVA	1412210	PROFESSOR	02	13/02 A 14/02/23
ARIZOLETE DOS SANTOS	1887201	ENFERMEIRO	09	09/02 A 17/02/23
EDER CALIXTO GONÇALVES	1428517	PROFESSOR	07	11/02 A 17/02/23
EDER CALIXTO GONÇALVES	1428523	PROFESSOR	07	11/02 A 17/02/23
GRECI NATACHA MABA	1859902	PROFESSOR	90	13/02 A 13/05/23
GREICI LENIR REGINATTO CANETE	2523301	PROFESSOR	07	09/02 A 15/02/23
HILDA ALVES DOS SANTOS	614702	PROFESSOR	07	07/02 A 13/02/23
JOSIANE MENDES RINO	2318801	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	04	02/02 A 03/02 E 09/02 A 10/02/23
LUCIANA ANDREA SILVA	4183001	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15	08/02 A 22/02/23
MARA LUCIA HIRSCH CARNEIRO DOS SANTOS	1854101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	10/02 A 23/02/23
TIAGO JOÃO DUNKA	1378303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	11/02 A 17/02/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 665/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 060/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANE NASCIMENTO MENDONÇA	1702001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	29	11/02 A 11/03/23
ALXSANDRO MAIA COHEN	1360415	PROFESSOR	07	10/02 A 16/02/23
BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE	2235301	PSICÓLOGO	01	13/01/23
CLAUDIA MARISE BARWINSKI	845002	ENFERMEIRO	13	09/02 A 21/02/23
DIOMARA BITENCOURT DOS SANTOS	1659101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	13/02 A 15/02/23
ELISANGELA CAMARGO DA SILVA	2199301	PROFESSOR	30	07/02 A 08/03/23
LILIANE SOUZA FANTINI	864401	FONOAUDIÓLOGO	05	12/02 A 16/02/23
MARIANA MALENA DA SILVA PETROLI	2270201	PROFESSOR	07	13/02 A 19/02/23
NOEMIA VALERIA DA SILVA DOS S. DE ALMEIDA	1502701	PROFESSOR	04	13/02 A 16/02/23
ROSE ALEXSANDRA LANA	864021	PROFESSOR	02	09/02 A 10/02/23
SOLANGE MARIA NUNES	1970101	PROFESSOR	30	10/02 A 11/03/23
SOLANO DE SOUZA	4482002	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	15	10/02 A 24/02/23
VERUSKA RODRIGUES PUCCI	1971201	PROFESSOR	07	06/02 A 12/02/23
VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	1945201	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	11/02 A 12/03/23

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 666/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2428602	Adriana dos Santos	40h	14/02/2023

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 667/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 052/2023, da Superintendência Administrativa das Fundações e ao Termo de Convênio n.º 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei n.º 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER à servidora SUELI TERESINHA LOBO, matrícula n.º 651302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 668/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal n.º 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício n.º 009/2023-COMDICA, resolve NOMEAR o 1º suplente de Nível Médio, KLEBER JOSÉ ANDRADE, em substituição ao Conselheiro Tutelar Rafael Orthmann, matrícula n.º 1304008, que estará em férias, de 01 de março de 2023 a 13 de março de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 669/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1032, de 19 de março de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2063, de 22 de março de 2019, que DESIGNOU a servidora JULIANA INÊS DA SILVA GONÇALVES, matrícula n.º 954701, para a função Gratificada de Coordenador de Parcerias, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 670/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 0282/2023, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JANAINA WALTRIK BETIM, matrícula n.º 2102602, do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 671/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, DENISE ANTENOR DOMINGOS, matrícula n.º 122302, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Ver. Otávio Cesário Pereira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 672/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação em cargo de provimento de comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante da Portaria abaixo relacionada:

Portaria	Nome	Cargo
504/2023	RICARDO MARTINS	SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Elizabeth Malburg

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 673/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FABIO SCHMITTER DELFINO**, matrícula nº 1437912, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, do **GABINETE DO PREFEITO**, a contar de 01 de março de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 674/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **KALITA MICHELE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, do **GABINETE DO PREFEITO**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 675/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FABIO SCHMITTER DELFINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- FMEL**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 676/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JACQUELINE MARTINS HORT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.I. Clarindo Sebastião da Cunha**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 677/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRICULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2550401	Emely Mara Pereira Pessoa N Andrade	10h	16/02/2023

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 678/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **RICARDO LEAL BORBA**, matrícula nº 1198601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 679/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, e em cumprimento da decisão proferida nos autos nº 5002781-61.2023.8.24.0000, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ADRIANA SIMAS**, matrícula nº 683613, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 680/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação em cargo de provimento de comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante da Portaria abaixo relacionada:

Portaria	Nome	Cargo
260/2023	ROBERTA DE SOUZA VISINTAINER	SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Cei Neusa Reis Cesário Pereira

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 681/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MEHLHORN CALDEIRA**, matrícula nº 2553701, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL**, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS**, portadora da CNH nº 03575752966, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 682/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 97, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Superintendência do Porto de Itajaí, o servidor **ROBSON ALLAN COSTA**, matrícula nº 1177801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, para exercer cargo de provimento em comissão, sem ônus para o Município de Itajaí, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 683/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 0281/2023, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 39033/2023-e, resolve **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1891, de 18 de junho de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2419, de 23 de junho de 2021, que **CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **MÁRCIA ESSER FALCÃO**, matrícula nº 1927203, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retornando às atividades a contar de 01 de março de 2023.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO IPI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 278 DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2023/2024 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades: Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI), Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), a Sra. Eugenia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e o Sr. Willian Meurer (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ) e a Sra. Natália Correa Casas. Registrada a presença da Diretora Presidente IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: POSSE DOS NOVOS MEMBROS:** Com a palavra a Diretora Presidente do IPI, Maria Elisabeth Bittencourt, fez a leitura do Decreto Municipal n. 12.832, de 12 de janeiro de 2023, empossando os Conselheiros: Sra. Márcia Bertoldi Pereira e a sua suplente, Sra. Eliane Maria Portezani Brandão, como indicadas pelo Poder Executivo; Sr. Willian Meurer e seu suplente, Sr. Rômulo Moisés Cordeiro, como indicados pelo Poder Legislativo; e o Sr. Vitor Paul Woyakewicz e a sua suplente, Sra. Natalia Correia Casas, como indicados pelo Instituto de Previdência de Itajaí. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE O PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CMP:** O Conselheiro Ivo Olampio Vicente (ASPMI) pôs seu nome à disposição para a presidência do CMP, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ) também teve seu nome aprovado, de forma unânime, como secretário do CMP. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA DO IPI:** O relatório apresentado pela Controladoria do IPI sobre os atos da Autarquia no terceiro semestre de 2022. Os Conselheiros debateram o relatório, aprovando-o por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente do CMP pautou o planejamento anual do Conselho Deliberativo para a próxima reunião reunião ordinária, solicitando que os Conselheiros encaminhem sugestões para a

Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 - Itajaí/SC – Fone: (47) 3405-6000

confecção do documento. **DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Balancete do IPI referente ao mês de dezembro/2022; Ata n. 098 da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 25 de janeiro de 2023.

Ivo Olampio Vicente
Presidente

Fernando Castellon Filho
Secretário

Eugenia Maria da Silva Brito
Francelino

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Willian Meurer

João Alberto da Silva

Francisco Eduardo Johannsen

Natália Correa Casas

Constância da Silva Anacleto



ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.469, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DETALHADA DOS GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, deverão divulgar, de forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes, em seus respectivos Portais da Transparência, as principais informações acerca dos gastos com propaganda e publicidade institucional, independentemente do tipo de veículo onde são veiculadas.

Art. 2º Na publicação deve constar obrigatoriamente, sem prejuízo de outras informações consideradas importantes e de interesse público pelo órgão divulgador:

- I – relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizados;
- II – discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores;
- III – relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço;
- IV – detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares.

Parágrafo único. Os dados devem ser mantidos atualizados conforme a liquidação dos empenhos relativos aos serviços de publicidade e propaganda institucional mencionados nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.856, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 12.833, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CTAIEIV.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 414, de 08 de dezembro de 2022, em especial seu art. 7º, e considerando o teor do processo administrativo nº 39009/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao Art. 1º do Decreto nº 12.833, de 12 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. A atribuição de Coordenador da CTAIEIV competirá ao servidor Ricardo Rebello da Cunha.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0243/2019, de acordo com o art. 57, inciso II, alínea “c” e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, atendendo ao disposto nos artigos 185 e seguintes da Lei nº 1920/1981- Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí, bem como a Lei 2960/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí e **CONSIDERANDO** o que consta no SIPE 249482/2022-e, de 03 de novembro de 2022, CI nº 3113/2022/DGP/SME, de 03 de novembro de 2022, Requerimento de Gratificação por Conclusão de Curso de Graduação, cópia do Diploma de Licenciado em Pedagogia emitido pela Universidade Regional de Blumenau, Ofício nº 271/2022/Reitoria, de 07 de outubro de 2022, da Universidade Regional de Blumenau e demais documentos. **RESOLVE**, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar, e em seguida,

NOMEAR

Sandro Vergílio Francisco, Rudneia Schuller e Ana Teresa de Brito, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as irregularidades praticadas ou não por parte da servidora **A. C. M., ocupante do cargo de provimento efetivo Agente em Atividade de Educação, matrícula 2431501**, por infrações, em tese, capituladas na Lei Municipal 1920/1981 – Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí - **Art. 185** - “Constitui infração toda a ação do membro do Magistério que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração”; **artigo 187, inciso IV, alíneas: q)** falsificar documentos ou usar documentos que saiba falsificados; **u)** lesão aos cofres públicos; **v)** qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública, e a penalidade, em tese, é **Demissão**. Por ter requerido a gratificação por conclusão de curso de graduação, previsto na Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, que alterou e acresceu dispositivos na Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, apresentando Diploma de Licenciado em Pedagogia, expedido pela Universidade Regional de Blumenau, entretanto a Instituição de Ensino Superior emitiu Ofício 271/2022/Reitoria, de 07 de outubro de 2022, informando que o Diploma de conclusão do curso de Pedagogia apresentado é falso. O presente processo rege-se pela Lei Municipal nº 1920/1981- Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí, Lei Municipal nº 2960/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí e demais legislação de natureza processual civil e penal aplicáveis à investigação disciplinar.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2023.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação



ATOS DO SEMASA

DISPENSA Nº 014/2022

Processo Administrativo Nº 2022-FAT-076357

CONTRATO N.º 077/2022

TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 do contrato firmado entre o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA - SEMASA E A EMPRESA ADALMA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, REGENDO A CONTRATAÇÃO, POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL (INCISO IV DO ART. 24 DA LEI 8.666/93), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO.

Considerando que o contrato 077/2022 foi emitido em 31/10/2022, com vigência a partir de 04/11/2022, no valor de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para o período de até 180 (cento e oitenta) dias;
Considerando que em sua cláusula terceira há a previsão de sua rescisão a qualquer momento, dependendo da homologação da devida licitação do referido serviço;
Considerando que foi homologado, em 23/12/2022, o Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO;
Considerando que o início da execução do objeto correspondente ao Pregão Eletrônico nº 049/2022 se dará em 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir da data de 09 de fevereiro de 2023, o Contrato Nº 077/2022, firmado entre o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA e a empresa ADALMA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI.

CLAÚSULA SEGUNDA

Após o prazo constante na cláusula primeira, o presente contrato encontra-se rescindido de pleno direito, com renúncia das partes a qualquer direito inerente a este contrato, de cunho material, moral ou qualquer outra espécie, dando por resolvidas questões de planilha ou de execução do serviço alvo de ajuste de contas efetuados com concordância de todos.

CLAÚSULA TERCEIRA

O Presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Itajaí (SC), 31 de janeiro de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ADALMA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
Adroaldo Mateus de Macedo
Diretor

Anderson Carlos Deola da Silva
Assessor Jurídico

Fernanda Carolina da Silva do Amaral
Gerente de Faturamento

Dia das Mulheres
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-076866

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA; CNPJ sob nº 53.276.010/0001-10. Vendedora Interna/Representante Legal: Renata Bonafim do Espírito Santo, CPF de nº 286.615.038-41. Objeto: Aquisição de reagentes para análises nos laboratórios da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova do SEMASA - Itajaí/SC. O valor Global deste contrato é de R\$ 186.147,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais). O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 17/02/2023.

Itajaí/SC, 17 de fevereiro de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-076866

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Contratada: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI EPP; CNPJ sob nº 27.263.741/0001-11. Procurador: Raphael de Castro Rocha da Costa, CPF de nº 295.448.818-24. Objeto: Aquisição de reagentes para análises nos laboratórios da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova do SEMASA - Itajaí/SC. O valor Global deste contrato é de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais). O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 17/02/2023.

Itajaí/SC, 17 de fevereiro de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PORTARIA Nº 006 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
EXONERAR A PEDIDO SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor VILSON SANDRINI FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II desta Superintendência, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



ATOS DA SEC. GOVERNO



ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
(PUBLICAÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO 15/02/2023)
PROCESSO SIPE Nº 11597/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023

JORGE ALBERTO DE MELLO, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** a ata de registro de preço nº 026/2023, nos seguintes termos:

1ª CORREÇÃO:

Onde se lê:

44367 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (13.348.127/0002-29).

Leia-se:

44367 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (13.348.127/0001-48).

2ª CORREÇÃO:

Onde se lê:

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (13.348.127/0002-29)

comercial4@esblight.com.br ; marcia@esblight.com.br

(54) 3522 5275 / (54) 9 8414 5889

Manaus/AM

Leia-se:

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (13.348.127/0001-48)

comercial4@esblight.com.br ; marcia@esblight.com.br

(54) 3522 5275 / (54) 9 8414 5889

Manaus/AM

Itajaí, 15 de fevereiro de 2023

JORGE ALBERTO DE MELLO

PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br

1

Extrato: CONTRATO 034/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO CORDEIROS EIRELI

CNPJ: 35.338.437/0001-14

Quadro Societário: Mariane Pereira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 012/2022

Número do Processo: 267758/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Data Assinatura: 09/02/2023

Valor: 1.539.139,85 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 033/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO SONHOS LTDA ME

CNPJ: 31.986.830/0001-63

Quadro Societário: Fernanda Rocha AXT

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 012/2022

Número do Processo: 267758/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Data Assinatura: 09/02/2023

Valor: 966.343,08 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos)

Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 032/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO LIMOEIRO LTDA

CNPJ: 48.179.456/0001-97

Quadro Societário: Mariane Pereira, Ana Claudia Rocha Lourenço

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 012/2022

Número do Processo: 267758/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Data Assinatura: 09/02/2023

Valor: 937.572,94 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 031/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: THABATA CAROLINE DOMINGUES CE LTDA

CNPJ: 48.068.813/0001-40

Quadro Societário: Tania Marcia Cipriani Batistoti, Thabata Caroline Domingues Ce

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 012/2022

Número do Processo: 267758/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Data Assinatura: 09/02/2023

Valor: 280.060,61 (duzentos e oitenta mil, sessenta reais e sessenta e um centavos)

Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 030/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL AMORES E CORES LTDA

CNPJ: 47.419.699/0001-92

Quadro Societário: Rosane Noemia Silvério Cunha

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 012/2022

Número do Processo: 267758/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Data Assinatura: 09/02/2022

Valor: 890.644,26 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 029/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL SONHO MEU EIRELI

CNPJ: 33.850.853/0001-71

Quadro Societário: Ighor Felipe Batistoti Saidel

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 012/2022

Número do Processo: 267758/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Data Assinatura: 09/02/2023

Valor: 2.540.559,57 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 028/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: TANIA MARCIA CIPRIANI BATISTOTI

CNPJ: 22.039.795/0002-65

Quadro Societário: Tania Marcia Cipriani Batistoti

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento



Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2023
Valor: 1.402.585,94 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 027/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BRINCANDO DE ESCOLINHA LTDA
CNPJ: 31.734.901/0001-30
Quadro Societário: Elizabeth Maria Machado
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2022
Valor: 896.137,69 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 026/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ: 43.894.972/0001-80
Quadro Societário: Roberval Machado Rocha, Cirlene Maria Anacleto
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2023
Valor: 704.076,16 (setecentos e quatro mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 025/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL FAZENDO ARTE
CNPJ: 15.437.405/0002-40
Quadro Societário: Marcos Antonio da Silva, Andrea Patricia de Melo
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2023
Valor: 280.060,61 (duzentos e oitenta mil, sessenta reais e sessenta e um centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 024/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM LTDA
CNPJ: 33.936.179/0001-42
Quadro Societário: Vanessa Alessandra de Souza
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2023
Valor: 1.352.133,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 023/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM PORTAL LTDA
CNPJ: 47.604.958/0001-55
Quadro Societário: Vanessa Alessandra de Souza
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2023
Valor: 552.073,94 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO 022/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE ESCOLINHA LTDA
CNPJ: 30.797.949/0001-25
Quadro Societário: Elizabeth Maria Machado
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 012/2022
Número do Processo: 267758/2022-e
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.
Data Assinatura: 09/02/2023
Valor: 896.137,69 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: Este contrato terá validade de 12 meses a partir do dia 09/02/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO INIS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
MENDES JUNIOR FROTAS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL.	R\$ 83.556,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL



LUCENA DO NASCIMENTO ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, REPAROS, CARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO – PMOC PARA OS QUARTÉIS DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, EM ITAJAÍ.	R\$ 57.850,00
-------------------------	---	---------------

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
LANCHONETE SÃO JORGE LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS EQUIPES DE ATUARÃO NA THE OCEAN RACE 2023.	R\$ 151.775,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
KMJ TRANSPORTES LTDA EPP	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	R\$ 340.800,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022

REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: 7C66DD71C29676D207C876C3C026DBF673D95A4C

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 06 de março de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E CALIBRAÇÕES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 16 de fevereiro de 2022.

TÂNIA MARIA NOVAES

Secretária Municipal de Governo Interina

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 043/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARISTELA ANTUNES, matrícula nº 4468001, ocupante do cargo de Professor, Categoria “3”, Faixa “III”, Padrão “B6” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 042/23

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora MARILENE MARCOS PETTER, matrícula nº 4465001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “IV”, Padrão “C5” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí